



# Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 37.465.200/0001-20

LEI MUNICIPAL Nº 12/93

De 12 de março de 1.993

Sancionada

Em 12/03/93

Prefeito Municipal

Dá nome a rua 3 da cidade de Canabrava do Norte, que passa a se chamar ' Av. Manoel Batista e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais - faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado de Av. Manoel Batista a rua 3 que inicia-se no Campo de Futebol local e termina no final da praça da Igreja Católica da cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em 12 de março de 1.993.

Lázaro Agostinho de Almeida  
PREFEITO MUNICIPAL

Regist. na pag. 22